### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 05/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa Impressione Comércio de Maquinas e Equipamentos LTDA-ME, CNPJ nº 11.097.617/0001-93. Processo 121.000.455/2016. Objeto: Prorrogação do contrato nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 28/07/2021. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0104 - Natureza de Despesa: 33.90.39, (83), Fonte: 100. Valor reservado:R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais). Assinam pela Contratante: Sônia Gontijo Chagas Gonzaga, Presidente - Substituta, e Renata Florentino de Faria Santos - Diretora Administrativa e Financeira – Substituta. Pela contratada: Paulo Henrique Silvestre Pinheiro - Sócio.

### AVISO DE ALTERAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, torna pública aos interessados, a PRORROGAÇÃO do prazo para as inscrições da Chamada Pública nº 04/2021. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 08/08/2021, domingo, até às 23:59 horas. Da ALTERAÇÃO: os (as) candidatos (as) deverão enviar o Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq, em formato PDF por meio de e-mail ou Formulário Google. O cronograma para entrega e demais informações estarão disponíveis no site da CODEPLAN (www.codeplan.df.gov.br) a partir do dia 29/07/2021.

Brasília/DF, 28 de julho de 2021 SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA Presidente, Substituta

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) de diversas dependências do BRB, conforme o Edital e seus Anexos. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 19/08/2021, às 11h. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.665/2021.

ALEX RODRIGUES SEIXAS Pregoeiro

# SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do I Termo Aditivo ao contrato de patrocínio nº 2021/069, celebrado junto à KTF Sports Eirelli, para realização do projeto "Stock Car 2021 - Piloto Lucas Foresti". Objeto do aditivo: reprogramação do cronograma de desembolsos. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT - 2021/020. Assinatura: 23/07/2021. Signatários pelo BRB: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA e CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ. Pelo Contratado: JOSÉ ROBERTO SABATHE. Executora: KARINA BRUXEL. Processo: 208/2021.

### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do I Termo Aditivo ao contrato de patrocínio nº 2021/070, celebrado junto à KTF Sports Eirelli, para realização do projeto "Stock Car 2021 - Piloto Pedro Cardoso". Objeto do aditivo: reprogramação do cronograma de desembolsos. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT - 2021/021. Assinatura: 23/07/2021. Signatários pelo BRB: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA e CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ. Pelo Contratado: JOSÉ ROBERTO SABATHE. Executora: KARINA BRUXEL. Processo: 207/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 48/2021 - Ofício nº 427/2021 e processo 00060-00209985/2020-75, cujo objeto é a aquisição emergencial do material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - TORACOLOMBAR itens identificados pelos Códigos SES (33384 - Parafusos pediculares poliaxiais em titânio com diâmetro de 04 ou 4,5 mm e comprimento de 30, 35, 40 e 45 mm. Autoclavável. Portando dupla fresa, ponta cônica e cabeça de baixo perfil para acomodação de barra lateral de diâmetro de 4,5 a 5,5 mm.); (33385 - Parafusos pediculares poliaxiais em titânio com diâmetro de 05 ou 5,5 mm e comprimento de 30, 35, 40, 45 e 50 mm. Autoclavável. Portando dupla fresa, ponta cônica e cabeça de baixo perfil para acomodação de barra lateral de diâmetro de 4,5 e 5,5 mm.); (33386 - Parafusos pediculares poliaxiais em titânio com diâmetro de 06 ou 6,5 mm e comprimento de 30, 35, 40, 45 e 50 mm. Autoclavável. Portando dupla fresa, ponta cônica cabeca de baixo e

perfil para acomodação de barra lateral de diâmetro de 4,5 e 5,5 mm.); (30206 - Arruelas para fixação das barras laterais aos parafusos poliaxiais. Autoclavável); (33388 - Barras laterais retas, cilíndricas, com maleabilidade para correção de deformidades, de 4,5 a 5,5mm de diâmetro de 50, 100, 200 e 500 mm de comprimento, compatíveis com a conexão aos parafusos pediculares poliaxiais. Autoclavável.); (32441 - Conectores transversais (cross links) com respectivos elementos tensionadores (parafusos, arruelas, bloqueadores), com variação de comprimento entre 30 a 65mm (mínimo de 04 tamanhos), compatível com barras laterais utilizadas em sistema de parafusos pediculares tóracolimbar. Autoclavável.) e (35739 - Parafuso pedicular poliaxial em titânio para redução (espondilolistese), com diâmetro de 06 ou 6,5mm e comprimentos de 30, 35, 40, 45 e 50mm. Portando dupla fresa, ponta cônica e cabeça de alto perfil para acomodação de barra lateral de diâmetro de 4,5 a 5,5mm.),reconhecida em favor da empresa SIRIUS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 29.912.285/0001-19, no montante de R\$ 285,764,08 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 59/2021 - Ofício nº 408/2021 e processo 00060-00062621/2020-15, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES/BR 36788 /458500 - ALECTINIBE (CLORIDRATO) CAPSULA 150 MG,reconhecida em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04, no montante de R\$ 155.122,24 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 60/2021 - Ofício nº 225/2021 e processo 00060-00427671/2020-52, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES 19401 - METILFENIDATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 36MG, - Código BR 308226, reconhecida em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68, no montante de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## EDITAL N° 26, DE 29 DE JUNHO DE 2021 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 40.583/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus COVID-19 no Distrito Federal, o art. 7º do Decreto nº 40.512/2020 o qual cria o Grupo Executivo para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue, o Decreto nº 41.882/2021 que declara estado de calamidade pública no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavirus SARS-CoV-2, o Decreto Legislativo nº 2.321 de 2021 que prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do governador do Distrito Federal encaminhada por meio da Mensagem nº 111, de 31 de março de 2020, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde - médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

### 1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a formação de um banco de cadastro de profissionais nas seguintes especialidades: Médicos de Família e Comunidade, Enfermeiros e Técnicos em enfermagem para compor o quadro de profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, executando assistência direta aos pacientes, mediante contratação temporária pelo período inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.